PORTARIA Nº 88-"A"/25
de 07 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., **RESOLVE:**

EXONERAR-A.C.T.:

SILVANA APARECIDA PADILHA MADRUGA, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 07 de março de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal